



GOVERNO DE
BONFINÓPOLIS
PREFEITURA EM AÇÃO

Assinatura do Bonfinópolis
Publicado no Placar.
Data: 17/06/2025
Neide Mendes
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 201/2025, 17 de junho de 2025

“Decreta ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025 nas repartições públicas municipais após o feriado de Corpus Christi dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo o dia 20 de junho de 2025, Sexta feira, após a celebração do Corpus Christi, aos servidores públicos municipais, exceto aqueles que exerçam funções essenciais que não possam sofrer solução de continuidade.

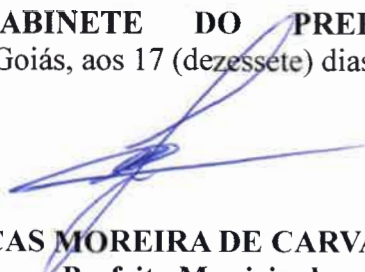
Art. 2º. Os serviços considerados essenciais (saúde e limpeza pública) ficam mantidos.

Art. 3º. Eventuais vencimentos de taxas ou emolumentos públicos nas datas supracitadas serão postergados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.


LUCAS MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal